



28/10/2021 à 31/10/2021

LEI MUNICIPAL Nº 1751/2021
(De 27 de Outubro de 2021)

Késia Meurer
Assinatura Diretora de Controle
Administrativo
Portaria 007/2021

**“AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

NERI VANDRESEN, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais em vigor, **FAZ SABER** a todos os habitantes do Município de Rio Fortuna, que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) destinado para reforço da seguinte dotação orçamentária:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO FORTUNA

Proj/Ativ. 2.023 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.00.00.00.00.00 0002 (12) Aplicações DiretasR\$ 200.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 200.000,00

Art. 2º. Os recursos para atender o art. 1º correrão por conta da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO

Proj/Ativ. 2.029 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

4.4.90.00.00.00.00.00 0000 (42) Aplicações Diretas.....R\$ 20.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

Proj/Ativ. 1.002 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR

4.4.90.00.00.00.00.00 0001 (51) Aplicações Diretas.....R\$ 10.000,00

Proj/Ativ. 1.035 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS/INFORMÁTICA

4.4.90.00.00.00.00.00 0001 (63) Aplicações Diretas.....R\$ 15.000,00

Proj/Ativ. 1.039 REFORMA GINÁSIO MUNICIPAL ALOÍSIO WILLEMANN

4.4.90.00.00.00.00.00 0000 (72) Aplicações Diretas.....R\$ 10.000,00

Proj/Ativ. 2.010 MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR

3.3.90.00.00.00.00.00 0000 (86) Aplicações Diretas.....R\$ 25.600,00

4.4.90.00.00.00.00.00 0000 (87) Aplicações Diretas.....R\$ 5.000,00



Proj/Ativ. 2.013 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

3.3.50.00.00.00.00.00 0000 (94) Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos.....R\$ 10.000,00

Proj/Ativ. 2.031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO MÉDIO

3.3.90.00.00.00.00.00 0001 (98) Aplicações Diretas.....R\$ 20.000,00

Proj/Ativ. 2.062 TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MÉDIO

3.3.90.00.00.00.00.00 0001 (123) Aplicações Diretas.....R\$ 50.000,00

Proj/Ativ. 2.083 CAPACITAÇÃO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.00.00.00.00.00 0000 (130) Aplicações Diretas.....R\$ 7.000,00

SECRETARIA DE OBRAS VIÁRIAS E EDIFICAÇÕES

Proj/Ativ. 1.016 CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS

4.4.90.00.00.00.00.00 0000 (148) Aplicações Diretas.....R\$ 5.000,00

SECRETARIA DA JUVENTUDE

Proj/Ativ. 2.030 MANUTENÇÃO E INTEGRAÇÃO DE GRUPOS DE JOVENS

3.3.50.00.00.00.00.00 0000 (168) Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos.....R\$ 5.000,00

3.3.90.00.00.00.00.00 0000 (169) Aplicações Diretas.....R\$ 13.400,00

4.4.90.00.00.00.00.00 0000 (170) Aplicações Diretas.....R\$ 4.000,00

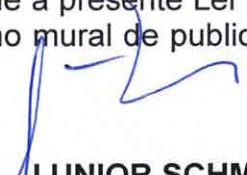
TOTAL DA ANULAÇÃO R\$ 200.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Fortuna, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.


NERI VANDRESEN
Prefeito Municipal

Certifico e dou fé que a presente Lei foi registrada nessa Secretaria de Administração e publicada no mural de publicações da Prefeitura Municipal de Rio Fortuna.


J. JUNIOR SCHMITZ
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças